



Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

ABERTURA DE VAGAS nº 025_2020_40 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	03/08 a 06/08/2020	Online Site Senac Amazonas https://am.senac.br/inscricao-psg
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	07/08/2020	Site Senac: www.am.senac.br
Matrícula dos candidatos aprovados.	11/08 a 14/08/2020	Por Agendamento Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos (3216-5782 – Ederson)

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Local de inscrição e matrícula dos cursos	Local de realização dos cursos
MANAUS/AM	GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA MARKETING DIGITAL Pré-requisitos: Conhecimentos Comprovados em Informática Básica. 16 anos	20h	17/08/2020	28/08/2020	18:00 às 22:00	20	Inscrição: Site Senac Amazonas https://am.senac.br/inscricao-psg	Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos Gomes
	MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK Pré-requisitos: Conhecimentos Comprovados em Informática Básica. 14 anos	50h	24/08/2020	02/09/2020	13:00 às 17:00	20	Matrículas: Centro de Informática Manoel Catharino dos Santos	Senac Darcy Vargas

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes <https://am.senac.br/psg/assets/arquivos/diretrizes-psg-8.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de **aperfeiçoamentos**, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS PARA MARKETING DIGITAL e MANUTENÇÃO EM NOTEBOOK, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 09):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 20 de julho de 2020.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas